Resolução de Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 04/2019 de 20 de agosto de 2019

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de ENTRE RIOS - SC e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de ENTRE RIOS- SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo Nº 27 da Lei Complementar nº 080/2015 de 10/03/2015, resolve:

Artigo 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de ENTRE RIOS - SC na data de **18 de setembro de 2019, às 13 horas, nas dependências do Centro Municipal de convivência do Idosos.**

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: **ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Artigo 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social , garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios 20 de agosto de 2019.

ELAINE RODRIGUES SAUER
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Entre Rios - SC